Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

# Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

### AVISO

O DER-ES torna público que **Requereu** do IEMA a seguinte Licenca:

- Processo nº 48559091, Licença Ambiental de Regularização (LAR) da LI 292/2011 para a atividade de "Implantação do Contorno de Itaoca - Rodovia ES-486" em Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017. **ENIO BERGOLI DA COSTA** 

Diretor-geral do DER-ES Protocolo 340841

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007 - N, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 54540038 e,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidos, nos termos do § 2.º do art. 216 da Constituição Federal/1988 e ainda do art. 1.º da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**Considerando** que compete ao Estado a definição de critérios de organização, vinculação de seus arquivos, a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que as atividades de administração dos documentos arquivísticos são compostas por diversas fases, das quais devem ser desenvolvidas de modo harmônico e integrado, respeitando-se as especialidades de cada órgão gerador da documentação:

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do DER-ES, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

**Considerando** o disposto no Decreto n.º 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED no âmbito do Governo Estadual.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º -Adotar Plano 0 de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades - Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituídos pela Portaria SEGER n.º 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos de tais atividades nesta Autarquia.

**Art. 2.º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017. ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA Diretor-geral do DER-ES Protocolo 340807

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008 - N, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Instituir, no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI prevista na Lei Complementar n.º 856, de 16/05/2017.

**Art. 2.º** - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3.º do Decreto n.º 4131-R, de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 3.º** - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor-geral do DER-ES.

**Parágrafo único.** A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

### Coordenador:

Fabrício Crespo Nogueira Mendonça - n.º funcional 3061116

# Membros:

César Coelho Bergamin - n.º funcional 3358046 Marcelo Farias Teixeira - n.º funcional 3061949 Rodrigo José Costa Nóbrega - n.º

funcional 2801159 Lucélia Fehlberg Pereira - n.º funcional 2896893

**Art. 4.º** - Na ausência ou impedimento do Coordenador referido no Parágrafo único, fica designado o membro Rodrigo José Costa Nóbrega para exercer tal função.

**Art. 5.º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2017. ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA Diretor-geral do DER-ES Protocolo 340809

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Á TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.

Proc. DER-ES Nº 77018079/2017. **Partes:** DER-ES e TELEMAR NORTE LESTE S.A.

**Objeto:** Termo de Permissão a Título Precário e não Oneroso da Faixa de Domínio do DER-ES para implantação de canalização, caixas subterrâneas e cabo de fibra óptica, do Km 31,527 ao Km 32,713, na Rodovia Estadual ES-166, trecho "166EES0025 - Entr. ES-477 - Entr. ES-379 (Castelo)" do S.R.E, no município de Castelo - ES. Licença de Implantação nº T.O.434/2017. **Vigência:** 30 anos. **Assinatura:** 23/08/2017.

Protocolo 340804

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Á TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.

Proc. DER-ES Nº 77018036/2017. **Partes:** DER-ES e TELEMAR NORTE LESTE S.A.

**Objeto:** Termo de Permissão a Título Precário e não Oneroso da Faixa de Domínio do DER-ES para implantação de canalização, caixas subterrâneas e cabo de fibra óptica, do Km 12,588 ao Km 13,772, na Rodovia Estadual ES-166, trecho "166EES0010- Entr. BR-262 (Venda Nova do Imigrante) - Entr. ES-472 (Santa Luzia) " do S.R.E, no município de Castelo - ES. Licença de Implantação nº T.O.433/2017. **Vigência:** 30 anos. **Assinatura:** 23/08/2017.

Protocolo 340805

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Á TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.

Proc. DER-ES Nº 77556909/2017. **Partes:** DER-ES e TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Objeto: Termo de Permissão a Título Precário e não Oneroso da Faixa de Domínio do DER-ES para implantação de canalização, caixas subterrâneas e cabo de fibra óptica, do Km 23 ao Km 25, na Rodovia Estadual ES-166, trecho Entr. ES-472 (Santa Luzia) - Entr. ES-477 do S.R.E, no município de Castelo - ES. Licença de Implantação nº T.O.432/2017. Vigência: 30 anos. Assinatura: 23/08/2017.

Protocolo 340810

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PRES III Nº 021/2016

Processo no: 79164625/2017 Contratante: DER-ES Contratada: VILLA CONSTRUTORA

LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do

prazo contratual, em conformidade com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nova distribuição orçamentária cobrindo o período aditado.

Da conclusão dos serviços: **468** dias

De vigência do contrato: **606** dias **Assinatura:** 30/08/2017

Protocolo 340705

# Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

Edital de Processo Seletivo

Simplificado nº 019/2017 de 30 de Agosto de 2017. CONSIDERANDO as disposições na Lei Complementar nº 809/2015 e nos Editais de Processo Seletivo nplificado nº 001/2015, 003/2015 e nº 018/2016; olve: **Art. 1 -** Divulgar a Simplificado resolve: lista dos candidatos habilitados, reclassificados para o último lugar da lista de classificação e eliminados: Candidatos **HABILITADOS:** Inscrições: 142910, 146322 e 1611 II - Candidatos RECLASSIFICADOS conforme item 5.2 do Edital 001/2015: Inscrições: 132250, 132382, 132440, 142500 e 157753. III - Candidatos ELIMINADOS conforme item 4.13 do Edital 001/2015: Inscrições: 132261, 143843, 148926, 155025, 187909, 188012, 196125, 196170, 197879 e 198724. IV - Candidatos ELIMINADOS conforme item 6.4 do Edital 001/2015: Inscrições: 132269, 132279, 132288, 132314, 132355, 132501, 132765, 132954, 133712, 137136, 140601, 145553, 145609, 145799, 145984, 146278,

Protocolo 340781

201019

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

150254, 158604, 161947, 163198,

164450, 164565, 165054, 167192,

167299, 171134, 179199, 180039,

180160, 187734, 189349, 194246,

196242, 196290, 197851, 199831,

201009 e

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

199860.

DIRETOR GERAL

O IOPES, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017 que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, definida no inciso IX do art. 3º da L.C nº 856 de 16/05/2017. RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

**Art. 2º -** Designar, os servidores abaixo, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão da Unidade Executora de Controle Interno - UECI do IOPES: João Luiz B. de Araujo, n.f 3139034,

Etne P. Rauta, n.f 3164438, Herbert Tadeu C. da Silva, n.f 3292320, Leonardo B. da Rocha, n.f 2667878, Leonardo L. Loureiro, n.f 3356760, Murilo M. Marchiori, n.f 2930722, e Rosemeri P. Portela, n.f 33076.

**Art. 3º** - A coordenação contará com o apoio dos membros da Comissão para execução das atividades de